

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Ivonaldo Rodrigues de Oliveira

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3799+0,00 a 3825+8,92 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 21.152,29 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 3.384,37

Valor das benfeitorias R\$ 8.691,00

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 12.075,37

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa padrão popular (ruim), $A = 57,94 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 150,00 \text{ p m}^2 = \text{R\$ } 8.691,00$.

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de $\text{R\$ } 0,16 / \text{m}^2$

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de $21.152,29 \text{ m}^2$, compreendida entre as estacas 3799+0,00 a 3825+8,92 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas $N=9.127.618,2835$ e $E=360.748,3626$, daí com o $AZ=193^{\circ}01'31''$, e percorrendo uma distância de 20,03 m, no alinhamento de divisa com a área de José Romão Victor de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o $AZ=285^{\circ}42'15''$ e percorrendo uma distância de 529,16 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o $AZ=14^{\circ}01'33''$ e percorrendo uma distância de 40,02 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Sérgio Sobrinho, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o $AZ=105^{\circ}42'15''$ e percorrendo uma distância de 528,46 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o $AZ=193^{\circ}01'31''$ e percorrendo uma distância de 20,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Romão Victor de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: $\text{R\$ } 12.075,37$ (doze mil, setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA